

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 – CEPE/UNESPAR

**Homologa a Resolução nº 005/2025 – Reitoria/Unespar,
que altera o Calendário Acadêmico 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a [Resolução nº 008/2025 – CEPE/UNESPAR](#), que determina data limite para ingresso nos cursos de graduação, com avaliação de disciplinas de maneira semestral, no primeiro semestre da primeira série, em 17/04/2025;

considerando a [Resolução nº 005/2025 – Reitoria/Unespar](#), que altera, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação do prazo de ingresso tardio, para os cursos solicitantes;

considerando a [Resolução nº 005/2021 - COU/UNESPAR](#), que altera a redação do Art. 25 da Resolução nº 011/2018 - REITORIA/UNESPAR;

considerando as solicitações autuadas nos protocolados apensados ao protocolo nº 23.846.914-7;

considerando o parecer da Câmara de Ensino do CEPE;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 005/2025 – Reitoria/Unespar, que altera a data-limite de 17/04/2025 para 23/05/2025, para ingresso nos cursos de graduação com avaliação de disciplinas de maneira semestral, no primeiro semestre da primeira série dos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 25 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)